



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 513/MAP -21 Janeiro 10

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência **S/comunicação de** **N/referência** **Data**

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 790/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício recebido de 20 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete
de Sua Ex.^a o Ministro dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua Referência:	Sua Comunicação:	Of. 310	20-01-2010
		Proc. 96/2010	040.05.06
		Reg. 305/2010	

**Assunto: Pergunta n.º 790/XII/(1ª) – AC de 8 de Janeiro de 2010.
Carros para a investigação criminal da PSP.**

Em resposta ao requerimento acima identificado, dos Senhores Deputados Fernando Negrão, Bacelar Gouveia, Miguel Macedo e outros, solicitando informação sobre as viaturas ao serviço da investigação criminal da Polícia de Segurança Pública, cumpre esclarecer o seguinte:

1. O desgaste das viaturas automóveis na actividade operacional das forças de segurança é, necessariamente, superior ao de uma viatura comum. Assim, tanto a aquisição, como a manutenção de viaturas policiais são uma preocupação constante das forças de segurança e do Governo.
2. Na última legislatura o Governo apostou na requalificação do parque automóvel das forças de segurança, tendo sido entregues cerca de 1.500 viaturas.

O Governo irá dar continuidade ao reequipamento das forças de segurança, estando previsto para o ano de 2010 um investimento de 12 milhões de euros na aquisição de mais 600 viaturas.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

A este investimento do Governo, o maior dos últimos anos nesta área particular do apoio à actividade operacional das forças de segurança, tem-se somado a aquisição por parte de alguns Governos Cívicos de viaturas para reforço dos Programas de Policiamento de Proximidade, no âmbito dos contratos locais de segurança.

Nesse âmbito, está prevista para o próximo dia 29 de Janeiro a entrega de mais 70 viaturas destinadas à Polícia de Segurança Pública e à Guarda Nacional Republicana, adquiridas pelo Governo Civil de Lisboa.

3. A distribuição das viaturas automóveis pelo dispositivo territorial da Polícia de Segurança Pública é da competência da respectiva Direcção Nacional, de acordo com o estabelecimento de prioridades, considerando diversos critérios de natureza operacional e logística, num processo de constante reavaliação das necessidades.
4. A Polícia de Segurança Pública não autoriza a utilização de qualquer material de natureza particular na actividade operacional, havendo mecanismos internos destinados a fazer circular a informação sobre as necessidades e a proceder à reparação ou substituição das viaturas.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

A.J. Coelho dos Santos